



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 203/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 2.781, de 10 de dezembro de 2019, ALTERA membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

Art. 1º - O Poder Público municipal será representado pelas seguintes Unidades administrativas:

- a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
Jéssica Cristina Marx – Titular
Caroline Ledur – Suplente
- b) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;
Joice John Xavier – Titular
Joana Maria Fritzen – Suplente
- c) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
Alana Schneider Wiederker – Titular
Maria Lisete Schneider Liell – Suplente
- d) Brigada Militar;
Ten. Gustavo Cenci – Titular
Soldada Júlia Alçará Descovi – Suplente
- e) Polícia Civil;
Cleusa Tania de Oliveira Spinato – Titular
Simone Hilário da Silva – Suplente

Art. 2º - A Sociedade Civil será representada pelas seguintes entidades:

- a) Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio;
Luciane Cristina Fritzen Ledur – Titular
Julia Marx – Suplente
- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Princípio;
Joice Elaine Peter – Titular
Tamara Krassmann Becker – Suplente
- c) EMATER/ASCAR;
Elisete Vanir Giroto – Titular
Anna Cristina Xavier – Suplente



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

- d) Subseção da OAB de São Sebastião do Caí, representada por uma advogada com domicílio em Bom Princípio;
Tatiana Tavares Fracasso – Titular
Silvana Afonso Dutra – Suplente
- e) Associação São Pedro Canísio;
Luciane Vogel Schnedier – Titular
Rosimeri Silva da Rosa Noya – Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Darlei Schaurich
Contador e Substituto do Secretário Municipal de Administração e Finanças